

000475

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

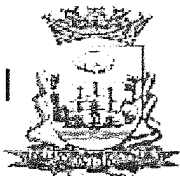
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020****EDITAL Nº 146/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020 – Tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Iluminação Pública na Praça Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, qual seja, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Requisitante e a presença de representante de empresa licitante: Sr. Altair de Souza Sanchez, portador do RG 28.100.895-4 SSP/SP e do CPF 246.403.818-08 (SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000133. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1455/2020 – (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com assinatura do Secretário da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves, e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o memorando 061/2020 (folhas 03/04), a cópia do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (folhas 05/08), o Memorial Descritivo (folhas 09/12), a Planilha Orçamentária (folhas 13/19), o Cronograma Físico – Financeiro (folhas 20/21), os orçamentos de mercado (folhas 22/29), o projeto da iluminação pública (folha 30), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 31), a nota de reserva nº 9578/2020 (folha 32), o Ofício nº 0695/2020 da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos (folha 33), o Memorando nº 071/2020 (folha 34), a Cópia da Portaria nº 02/2020 – de 07/01/2020 (folha 35), o despacho do Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos à Secretaria de Serviços Públicos, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 36), o de acordo do Secretário da Secretaria da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 37/38), a Minuta do Edital e seus anexos (folhas 39/69), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

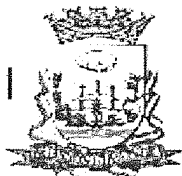
CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 02/2020**

Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 70), o Parecer Jurídico nº 374/2020/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 71), o Ofício Depmat nº 128/2020, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 72). Na sequência, o Edital nº 146/2020 da Tomada de Preços nº 22/2020 e seus Anexos (folhas 73/104) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria Requisitante à folha 85 e após, devidamente publicado (folhas 105/110), a transmissão digital do processo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (folha 111), o pedido de impugnação da empresa SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (folhas 112/116), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando o pedido de impugnação da citada empresa à Comissão Permanente de Licitações (folha 117), o Ofício Especial emitido pelo Chefe de Serviços de Manutenção Elétrica (folhas 118/119), a Manifestação à Impugnação expedida pela Comissão Permanente de Licitações (folhas 120/124), o Ofício Especial emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos em manifestação à Impugnação da empresa SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (folhas 125/126), o e-mail da divisão de licitações à empresa SAMPIETRO (folha 127), os atos de publicações (folhas 128/133). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (CNPJ 11.316.075/0001-00); [ 02 ]. LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP (CNPJ 03.615.082/0001-77); [ 03 ]. CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (CNPJ 07.681.483/0001-86) e [ 04 ]. SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – (CNPJ 07.124.314/0001-45). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (CNPJ 11.316.075/0001-00); [ 02 ]. LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP (CNPJ 03.615.082/0001-77); [ 03 ]. CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA

*Jun*  
*[Handwritten signatures]*



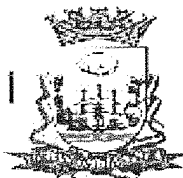
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

CARDOSO EIRELI (CNPJ 07.681.483/0001-86) e [ 04 ]. SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – (CNPJ 07.124.314/0001-45) por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal alusivo a fase de habilitação, enquanto que as demais empresas, sem representantes presentes à sessão, encaminharam o Termo de Renúncia via correio eletrônico (e-mail), conforme documentos anexados aos autos. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: 1ª) **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (CNPJ 11.316.075/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 84.058,26 (Oitenta e Quatro Mil, Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; 2ª) **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – (CNPJ 07.124.314/0001-45)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 91.457,39 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; 3ª) **LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 98.330,02 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; 4ª) **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (CNPJ 07.681.483/0001-86)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 98.561,66 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações das luminárias e catálogos técnicos foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (CNPJ 11.316.075/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 84.058,26 (Oitenta e Quatro Mil, Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que a empresa LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI – EPP (CNPJ 03.615.082/0001-77) encaminhou o termo de renúncia referente a segunda fase, juntamente com o seu envelope de proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

\_\_\_\_\_

SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45

Sr. Altair de Souza Sanchez

RG 28.100.895-4 SSP/SP

CPF 246.403.818-08

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de iluminação pública na Praça Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 112.808,04
Critério da Alínea a	93.101,83
Valor a utilizar	93.101,83
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	65.171,28
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 92.464,09

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Fícto
1ª	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	R\$ 84.058,26	ATENDE	-
2ª	SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 91.457,39	ATENDE	HÁ
3ª	LAERTE PIVETA - ELÉTRICA EIRELI	R\$ 98.330,02	ATENDE	NÃO HÁ
4ª	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI	R\$ 98.561,66	ATENDE	NÃO HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 28.749,78	25,4855770918
-----------	---------------	---------------

*[Handwritten signatures and initials]*

300477